



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 2 de julho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1061

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 159, DE 24 DE JUNHO DE 2026

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR LEONARDO ROBERTO GALLEGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido do servidor municipal **Leonardo Roberto Gallego**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2026/6/2983, em 24 de junho de 2026, requerendo exoneração do cargo público de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Cód. 44-CPC, **em comissão**, bem como o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado, **a pedido**, a partir de 25 de junho de 2026, o servidor público municipal, Senhor **LEONARDO ROBERTO GALLEGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.708.154-4-SSP/SP e CPF nº 452.637.858-52, do cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Cód. 44-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira

Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

PORTARIA Nº 160, DE 24 DE JUNHO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA ANNA CAROLINA TEICHLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2026/6/2988, em 24 de junho de 2026, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, **a pedido**, a partir de 25 de junho de 2026, a funcionária pública municipal **ANNA CAROLINA TEICHLER**, RG nº 40.295.641-2-SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 036, de 24 de fevereiro de 2023, para o emprego público efetivo de Cozinheiro, Cód. 43-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Cozinheiro, Cód. 43-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de junho de 2026.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Thuany de Oliveira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel.: (19)3646-9700

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Thuany de Oliveira
Resp. p/ Expediente da Secretaria Administrativa - Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO: ART. N.º. 75, INCISO II da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de seguro para os veículos VW/ Polo Track MA, ano/modelo 2026/2026, Placa UEC3D78 e UFG3J12, da frota veicular municipal da rede de saúde, visando atender as necessidades do Departamento de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, e os demais serviços de interesse público.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/07/2026

HORÁRIO: 08h00min

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 10/07/2026

HORÁRIO: 23h59min

ETAPA DE LANCES: 13/07/2026 (seis horas de duração)

HORÁRIO: 08h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br

São Sebastião da Grama, 02 de julho de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo n.º 008/2026)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP comunica que realizará Contratação Direta, utilizando o critério de julgamento MENOR PREÇO, conforme

estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

- 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, conforme lote, especificação e quantidade indicados no **aviso de contratação direta n.º 008/2026** e termo de referência n.º 008/2026, disponíveis no site: www.camarassgrama.sp.gov.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: **R\$ 2.753,00 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais).**

- 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**

- Início de recebimento de propostas: **03/07/2026 às 13h30min** (horário de Brasília)

- Fim de recebimento de propostas: **07/07/2026 às 17hs** (horário de Brasília)

- 3. PARA MAIORES INFORMAÇÕES** Acesse o site www.camarassgrama.sp.gov.br,

4. São Sebastião da Grama, 02 de julho de 2026.

VANDER LÚCIO PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

